CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SINIMBU
Criado pela Lei Municipal nº 169/1996

Edital nº 01/2024 – Complementar 01

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2024 REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e posteriores alterações, torna pública a retificação do Edital nº 01/2024 referente ao processo eleitoral suplementar de escolha de Conselheiros Tutelares, de forma que:

No "cabeçalho", onde está escrito:

"*O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e posteriores alterações, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional CONANDA, torna pública a abertura das inscrições para o processo eleitoral suplementar de escolha de Conselheiros Tutelares.*"

Leia-se:

"*O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e posteriores alterações, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional CONANDA e* ***Resolução COMDICA nº 02/2024, de 04 de março de 2024****, torna pública a abertura das inscrições para o processo eleitoral suplementar de escolha de Conselheiros Tutelares.*"

No item "1.3", onde está escrito:

"A Comissão Especial Eleitoral a que se refere o item "1.2" é composta, nos termos da Resolução nº 01/2024 do COMDICA, por integrantes do referido Conselho, representantes da Administração e das entidades da sociedade civil, paritariamente, sendo eles:",

Leia-se:

"A Comissão Especial Eleitoral a que se refere o item "1.2" é composta, nos termos da **Resolução COMDICA nº 02/2024, de 04 de março de 2024**, por

COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

integrantes do referido Conselho, representantes da Administração e das entidades da sociedade civil, paritariamente, sendo eles:"

Sinimbu, 11 de março de 2024.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu/RS

ROSILDA E. DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral COMDICA/RS